

Agrupamento de Escolas da Batalha

Despacho n.º 3318/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Batalha, no uso das competências delegadas, conforme Despacho de Nomeação n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série, de 14 de Novembro, são homologados os contratos de serviço docente dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, celebrados para o ano lectivo de 2006-2007:

Nome do docente	Grupo	Data da Homologação
Sandra Manuela Diogo Meirinho Antunes	110	16-04-2007
Vânia Carina Gomes Gonçalves Vieira . . .	110	20-04-2007
Nélia Margarida Marques Domingues Rodrigues	110	05-07-2007
Ana Patrícia Henriques Alves	110	20-12-2006
Luciana Lucas da Maia	110	22-03-2007
Sílvia Alexandra Certainho Pires	200	06-07-2007
Francisca Coelho Ascenso Baptista Frade	240	22-03-2007
Ana Sofia de Mil-Homens Pessa	240	13-12-2006
Estefânia dos Reis	240	25-05-2007

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Matos Morais Sarmento*.

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006	Código	QZP em 2006-2007	Código
110	Maria João Lopes Damásio	QZP Lezíria e Médio Tejo	14	Coimbra	06

7 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

Aviso n.º 3200/2008

Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Cordinha, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006,

com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicada:

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006	Código	Para o Quadro de Escola	Código
110	Maria Manuela Coelho Ramos	Coimbra	06	EB 1 de Seixas da Beira	274320

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

Escola Secundária de D. Duarte

Despacho n.º 3319/2008

No uso das competências delegadas ao Presidente do Conselho Executivo pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*,

2.ª série n.º 219, de 14 de Dezembro, publica-se a lista do Pessoal Não Docente, abaixo indicado, contratado ao abrigo do disposto na lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 35/2004, de 29 de Junho, em contrato de trabalho a termo resolutivo certo, referentes ao *plafond* de 2005-2006.

Categoria	Nome	Início do Contrato	Terminus do Contrato	Data de Cabimentação	Classificação Económica	N.º Cabimentação do G.G.F
As. Ad.Esc. Cozinheiro	José Manuel de Oliveira Alfaiate	08/02/2006	31/08/2007	01/03/2006	01.01.06.B0	36
	Maria Cramegilde Mendes Cordeiro	18/05/2006	31/08/2007	01/06/2006	01.01.06.B0	37

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge José Maia Jerónimo*.

Agrupamento de Escolas da Branca

Aviso n.º 3198/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal deste Agrupamento a Lista de Antiquidade do Pessoal Não Docente reportando-se a 31 de Dezembro 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

14 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Marques dos Santos Ladeira*.

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Aviso n.º 3199/2008

Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Cordinha, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicada: